



**DECRETO Nº 145, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO  
DECRETO Nº 189/2018 QUE DISPÕE SOBRE  
A REGULAMENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO  
DOS REPRESENTANTES DO PODER  
PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO  
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE DE CARIACICA – CONSEMAC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e  
do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 189, de 28 de novembro de 2018,  
passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)  
IX – **Associação de Empresários de  
Cariacica – AEC.**”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de agosto de 2019.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 29 de agosto de 2019.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 145, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 189/2018 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - CONSEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 189, de 28 de novembro de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

IX - Associação de Empresários de Cariacica - AEC."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 350, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Ana Lúcia Hilário Barbosa - matrícula nº 102.716-1, ocupante do cargo de MaPP - III Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício do servidor estatutário Donato Timotheo Alves de Faria Junior - matrícula nº 102.699-1, ocupante do cargo de MaPB - III Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 10 (dez) anos e 4 (quatro) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 27 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 351, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

DESIGNAR SERVIDORA PARA COMPOR O GRUPO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - GRUOBRAS O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Pricilla Aline Santos Lopes, para compor o grupo especial de acompanhamento, monitoramento e fiscalização de obras e serviços de engenharia - GRUOBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de agosto de 2019  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 352, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA PORTARIA/GP/Nº 298/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria/GP/nº 298/2019, publicada em 30 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Conceder Licença sem vencimentos para a servidora estatutária Josiane Silva Pereira - matrícula nº 107.714-4, ocupante do cargo de MaPP - III Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 30 de setembro de 2019."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/ nº 298/2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 28 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br  
Tel: (27) 3354-5807